

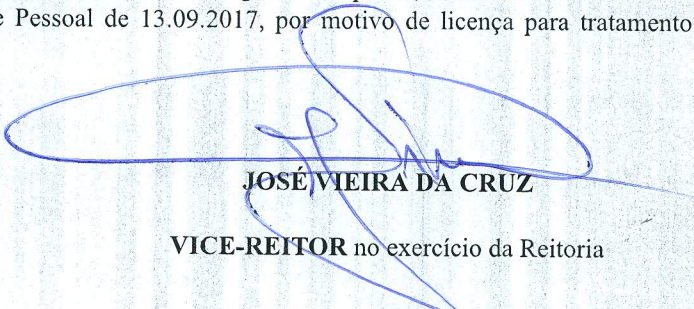


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.712, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038549/2018-55, resolve:

Suspender, no período de 20.10.2018 a 18.12.2018, o afastamento parcial para cursar Doutorado concedido a **ADRIANA LOURENÇO**, ocupante do cargo de Docente do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1647199, através da Portaria nº 1593/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 13.09.2017, por motivo de licença para tratamento de saúde, homologado o período de 20.10.2018 a 25.11.2018.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 216
EM 28/11/18